



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

REQUERIMENTO nº 18/2025

A Vereadora que esta subscreve REQUER, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do art. 28, da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV, do art. 243, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que forneça as seguintes informações e documentos:

Assunto 01:

- Qual foi o valor total dos gastos suportados pelos cofres públicos municipais dispensados com o evento "**Rodeio e Cultura Sertaneja**" - Rodeio Itamonte 2025, ocorrido entre os dias 07 e 10 de agosto de 2025, detalhando o valor e objeto de cada contrato.

Assunto 02:

- Quais foram os meios de publicidade utilizados para a divulgação dos processos licitatórios que originou a contratação da empresa organizadora do evento, assim como dos **artistas/cantores** que lá se apresentaram, sendo possível, favor disponibilizar o endereço e/ou link de acesso à informação citada.

JUSTIFICATIVA

Como sabido, entre as principais funções do Poder Legislativo Municipal é fiscalizar e legislar, porém, existem muitas outras funções. O Vereador, como agente político, acaba tomando a forma de um guardião da sociedade, sendo que as suas atribuições não se limitam às sessões da Câmara, pois ele deve estar disponível para ver e ouvir permanentemente a sociedade e conhecer bem todos os seus problemas na busca de soluções viáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

É neste norte que baseia o presente requerimento, e nesse sentido, diante da missão atribuída a este Poder, qual seja, de fiscalizar, que este requerimento carece da aprovação dos demais nobres edis.

Importante destacar que o presente requerimento tem unicamente o caráter informativo e elucidativo, e considerando ser de interesse do Legislativo Municipal a aprovação do mesmo, motivos pelos quais espero contar com o apoio dos Nobres Pares e pleiteio a aquiescência desta Casa para aprovação.

Itamonte/MG, 12 de agosto de 2025.

ALESSANDRA SIMONE PINTO
Proponente